

II.5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

II.5.A PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A identificação dos planos e programas governamentais propostos e em andamento na área de influência do empreendimento procurou privilegiar as ações voltadas à melhoria ou ampliação da infraestrutura regional, com ênfase nas atividades vinculadas à pesca, bem como, aqueles voltados para a preservação dos recursos naturais. Visando uma abordagem com função prática de avaliação de compatibilidade, neutralidade ou incompatibilidade, ao final deste item é apresentada uma tabela com as relações existentes entre os objetivos dos projetos governamentais e a atividade a ser realizada no Bloco BM-C-41.

Em âmbito federal destaca-se a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), onde são propostas ações para diversas áreas, com previsão de investimentos em infraestrutura social e urbana, infraestrutura logística e política energética, como a produção e a exploração de petróleo e gás natural, enfatizando as reservas do pré-sal. Objetiva ainda estruturar a cadeia produtiva da indústria do petróleo – indústrias naval, mecânica, metalúrgica, siderúrgica, química e de engenharia de precisão, entre outras (GOVERNO FEDERAL, 2011). A previsão preliminar de investimento realizado para petróleo e gás no âmbito do PAC 2 é apresentada na Tabela II.5.A.1.

TABELA II.5.A.1 – Previsão preliminar de investimento – petróleo e gás

Período	R\$ bilhões
2011 – 2014	281,9
Pós 2014	593,2
Total	875,1

Fonte: GOVERNO DO BRASIL, 2011.

- **Plano Nacional de Energia 2030**

O Plano Nacional de Energia – PNE 2030 é o primeiro estudo de planejamento integrado dos recursos energéticos realizado no âmbito do governo federal. Os estudos do PNE 2030 foram conduzidos pela Empresa de Planejamento Energético – EPE para o Ministério de Minas e Energia – MME. Todas as fontes e formas de energia foram abrangidas pelo estudo, com destaque para energia elétrica, petróleo e seus derivados, gás natural e derivados da cana-de-açúcar.

- **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II (PNGC II)**

O compromisso governamental com o planejamento integrado tem dado especial atenção ao uso sustentável dos recursos costeiros visando o ordenamento da ocupação dos espaços litorâneos. Para atingir tal objetivo, o governo federal concebeu e implantou o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

O PNGC II estabelece novas bases para as atividades iniciadas pelo PNGC, instituído pela Lei Federal 7.661/88 e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). O plano prevê a realização de um processo contínuo de diagnose e planejamento do manejo desses recursos para subsidiarem o estabelecimento de políticas capazes de conciliar os tipos de ocupação com a manutenção de um ambiente

natural que mantenha uma dinâmica sustentável ao longo do tempo, de forma a consolidar os avanços obtidos e possibilitar seu aprimoramento.

Em âmbito nacional, o programa objetiva obter informações a serem aplicadas em macroestratégias de gerenciamento da costa e definir grandes diretrizes para as diversas modalidades de planejamento: ambiental, regional, urbano, econômico e social. A execução do plano subsidia os órgãos governamentais de conteúdos e conhecimento sobre essas áreas, possibilitando o estabelecimento das normas de gestão de seus territórios.

• VII Plano Setorial para os Recursos do Mar

O VII Plano Setorial para os Recursos do Mar, com vigência entre 2008 e 2011, se concentra no uso sustentável dos recursos marinhos brasileiros. Através dele, é realizado o monitoramento oceanográfico e climatológico de uma área geográfica que compreende a Zona Costeira, a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental Brasileira, incluindo seu leito e subsolo, com o intuito de ampliar os horizontes da atuação do governo para espaços marítimos além dos limites da jurisdição nacional.

À luz da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) foram elaborados objetivos específicos para o VII PSRM. São estes:

- Defender os interesses político-estratégicos do Brasil no mar, no âmbito nacional e internacional;
- Promover o desenvolvimento socioeconômico a partir do uso sustentável dos recursos;
- Resgatar a cultura das populações tradicionais e a disseminação da mentalidade marítima na sociedade brasileira;
- Garantir a qualidade do ambiente marinho;
- Reduzir a vulnerabilidade e dos riscos decorrentes de eventos extremos e da variabilidade do clima e das mudanças climáticas;
- Fortalecer a cadeia de valor para o mar, representado por geração de conhecimentos, desenvolvimento de tecnologias e inovação em produtos e serviços;
- Incrementar parcerias estratégicas com os órgãos de controle de desastres em nível nacional, estadual e municipal, visando à redução da vulnerabilidade e dos riscos decorrentes de eventos extremos;
- Incrementar parcerias estratégicas visando aprimorar os instrumentos que possam contribuir para o desenvolvimento regional na zona costeira, em articulação com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Para a próxima etapa do plano, será elaborado o VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar, que deverá vigorar entre 2012 e 2015.

• Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE)

O REVIZEE, aprovado e supervisionado pela CIRM¹, resulta do compromisso assumido pelo Brasil ao ratificar a Convenção Nacional dos Direitos do Mar (CNUDM), incorporando seus conceitos à legislação brasileira para aumentar o conhecimento da biodiversidade marinha do litoral brasileiro.

O programa, em vigor desde 1994, é coordenado pelo MMA, por intermédio da Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente. Tem por objetivo levantar e avaliar as biomassas e os potenciais de captura sustentáveis dos recursos vivos, incluindo as variações das condições ambientais que provocam oscilações espaciais e sazonais na distribuição dos mesmos na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira. A ZEE é definida como a área que se estende desde o limite exterior do mar territorial de 12 milhas de largura até 200 milhas náuticas da costa. Torna-se fundamental, portanto, que sejam conhecidas as espécies que ocorrem e sua vulnerabilidade às artes de pesca, sendo também necessário descrever o habitat biótico e abiótico de sua ocorrência. O programa proporciona a diversificação e a modernização do setor pesqueiro nacional, propiciando, também, a qualificação de pessoal científico e técnico na área de ciências do mar e da pesca.

O Brasil possui, em sua ZEE, direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito e seu subsolo. Possui ainda outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos, como a produção de energia a partir da água, marés, correntes e ventos. Em contrapartida aos direitos, a Convenção das Nações Unidas estabelece obrigações, como a adoção de medidas visando à recuperação de estoques submetidos à sobrepesca, na definição de rendimentos máximos sustentáveis para os recursos vivos da ZEE e a conseqüente melhoria do esforço de pesca empregado.

São atribuições do REVIZEE:

- Determinação das distribuições, sazonalidade, abundâncias e potenciais sustentáveis dos recursos vivos da ZEE utilizando técnicas de prospecção pesqueira e avaliação de estoques;
- Obtenção de um quadro referencial climatológico e de uma visão oceanográfica de caráter abrangente, para as áreas física, química, geológica e biológica, que subsidiam a compreensão da dinâmica dos recursos vivos na ZEE;
- Análise dos potenciais sustentáveis e suas perspectivas de exploração a partir da integração das informações de abundância e das características ambientais;
- Definição de novas linhas de pesquisa visando cobrir eventuais lacunas detectadas na análise dos dados, assim como garantir o necessário monitoramento de estoques pesqueiros potencialmente significativos.

1 A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), criada pelo Decreto 74.557/74, é a responsável pela coordenação dos assuntos relativos à execução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). Atualmente a CIRM é composta de representantes da Marinha do Brasil (MB), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Relações Exteriores.

A PNRM, aprovada pelo Decreto de 12/80, objetivou fixar regras e medidas essenciais à integração do mar territorial e da plataforma continental ao espaço brasileiro e à exploração racional dos oceanos, de modo a orientar a exploração dos recursos vivos, minerais e energéticos da coluna d'água, solo e subsolo. A PNRM é consolidada por planos e programas plurianuais, que se desdobram em projetos específicos. Esses projetos são aprovados pela CIRM e os recursos necessários são repassados pelos diversos órgãos mediante convênio para as instituições executoras, conforme o desenvolvimento das várias fases.

Para a operacionalização do programa, dividiu-se a ZEE em quatro grandes áreas, de acordo com suas características oceanográficas, biológicas e tipo de substrato dominante:

- Costa Sul (do Chuí ao Cabo de São Tomé) – área onde está localizado o Bloco BM-C-41,
- Costa Central (do Cabo de São Tomé a Salvador, incluindo as Ilhas de Trindade);
- Costa Nordeste (de Salvador à Foz do Rio Parnaíba, incluindo o Atol das Rocas e os Arquipélagos de Fernando de Noronha e São Pedro e São Paulo);
- Costa Norte (da foz do rio Parnaíba à fronteira marítima com a Guiana).

A responsabilidade de coordenação e execução do programa fica a cargo de subcomitês regionais (SCOREs) formados por representantes das universidades e instituições de pesquisas marinhas possuindo, ainda, participação de representante do setor pesqueiro regional.

Os módulos do REVIZEE correspondem às diversas áreas de conhecimento envolvidas no programa, tendo como estratégia básica o envolvimento da comunidade científica nacional, especializada em pesquisa oceanográfica e pesqueira e o aproveitamento da capacidade instalada das universidades e instituições de pesquisas vocacionadas para o mar.

De uma forma geral, esse programa pode ser considerado um instrumento no sentido de assegurar a utilização racional dos recursos do nosso mar, uma vez que é fundamental para o Brasil conhecer as potencialidades da ZEE.

- **Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla)**

O Projeto Orla é coordenado pelo MMA, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental e pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tem como objetivo garantir que as políticas ambientais e patrimoniais do governo federal sejam compatíveis no que diz respeito ao uso e ocupação dos espaços litorâneos sob o domínio da União, que constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira. Visa à transferência da gestão desse espaço, da esfera federal para a municipal, com a intenção de incorporar as normas ambientais nesse processo (MMA, 2011).

Dentre os municípios abrangidos pelo Projeto Orla, pode-se citar: Cabo Frio, Arraial do Cabo e Macaé.

- **Sistema Global de Observação dos Oceanos (Projeto GOOS)**

O Projeto GOOS foi criado pela Comissão Oceanográfica Internacional (COI), juntamente com a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), tendo em vista os dispositivos da CNUDM e da Agenda 21. O coordenador desse projeto é a Marinha do Brasil por intermédio da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), tendo membros representantes dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, da Secretaria da CIRM (SECIRM) e da comunidade científica relacionada aos módulos do GOOS.

O projeto tem como principal objetivo monitorar os problemas oceânicos na escala global, bem como contribuir para o desenvolvimento de um sistema nacional de observação dos oceanos visando à coleta, ao controle de qualidade e à distribuição de dados oceanográficos de forma operacional.

A missão do GOOS–Brasil é monitorar continuamente os oceanos atuando na previsão de fenômenos e de processos com impacto socioeconômico e ambiental na área marítima de interesse do Brasil, tais como a sua preservação e utilização sustentável.

A execução e operacionalização dos projetos ligados ao GOOS-Brasil é apoiado pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

É parte integrante do Projeto GOOS no Brasil, o Programa Nacional de Bóias (PNBOIA) criado pela SECIRM, e o Programa PIRATA. Ambos possuem o propósito de coordenar os esforços das instituições nacionais na área de coleta de dados oceanográficos / meteorológicos no Oceano Atlântico e, ainda, coordenar a participação brasileira nos programas internacionais dos quais o Brasil seja consignatário.

- **Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para a Biodiversidade (PROBIO II)**

O PROBIO tinha como objetivo assistir o governo brasileiro na identificação de ações prioritárias, processos de degradação e oportunidades estimulando o desenvolvimento de atividades que envolvam parcerias entre os setores públicos e privado e disseminando informação sobre diversidade biológica.

O programa evoluiu para uma nova fase, o PROBIO II, que apóia projetos com a função de equilibrar a produção econômica – inclusive em áreas de grande impacto – com a conservação ambiental e que tratem a biodiversidade como tema transversal de todas as políticas públicas. Um de seus componentes é o costeiro e marinho, constituindo um importante instrumento de auxílio ao governo federal na execução de atividades que beneficiam a conservação desses recursos.

São responsabilidades do MMA quanto ao PROBIO II:

- Gerenciamento e coordenação do projeto;
- Análise e integração dos resultados das avaliações da biodiversidade;
- Apoio na preparação de uma estratégia nacional de biodiversidade;
- Monitoramento e supervisão da avaliação dos subprojetos; e
- Disseminação dos resultados do PROBIO II.

Os parceiros do MMA na execução do PROBIO II são os ministérios da Saúde, da Agricultura e da Ciência e Tecnologia, a Embrapa, a Fiocruz, a Funbio, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Instituto Chico Mendes e a Caixa Econômica Federal, responsável por administrar os recursos.

- **Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF)**

De iniciativa do governo federal, o programa foi desenvolvido para o fomento da agricultura familiar, implantado pela Secretaria da Agricultura Familiar, subordinada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O programa está voltado para o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda, contribuindo para melhoria de vida e a ampliação do exercício de cidadania por parte dos agricultores familiares e pescadores artesanais.

O PRONAF financia projetos de infraestrutura, produção e capacitação dos pescadores artesanais, sendo previsto o apoio financeiro dos seguintes itens:

- Petrechos de pesca, desde que de acordo com a legislação vigente;
 - Embarcações;
 - Motores;
 - Infraestrutura de armazenamento (freezers, câmaras);
 - Infraestrutura de transporte (caminhão, reboque);
 - Infraestrutura de comercialização (balanças, caixas térmicas, bancas para feiras livres).
- **Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira)**

Programa do governo federal sob a coordenação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Visa disponibilizar crédito para construção, aquisição, substituição e modernização de embarcações da frota pesqueira industrial, através da parceria com o Banco do Nordeste (BNB), o Banco da Amazônia S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além das instituições financeiras os Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, da Fazenda, dos Transportes e do Planejamento, Orçamento e Gestão também são parceiros no Profrota (PLANALTO FEDERAL, 2011).

Dentre os principais objetivos do programa, encontram-se: (i) reduzir a pressão de captura sobre estoques sobreexplorados; (ii) proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental; (iii) promover o máximo aproveitamento das capturas; (iv) aumentar a produção pesqueira nacional; (v) utilizar estoques pesqueiros na ZEE brasileira e em águas internacionais; (v) consolidar a frota pesqueira oceânica nacional; e (vi) melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil.

• **Programa de Revitalização da Frota Pesqueira Artesanal – Revitaliza**

Assim como o Profrota, o Revitaliza é um programa do governo federal, sob a coordenação do MPA para financiamento de embarcações e equipamentos de pesca, porém destinado ao pescador artesanal. Objetiva não só a aquisição e reforma de embarcações de pequeno porte, como também melhorar a qualidade do pescado conservado a bordo, as condições de saúde e segurança do pescador a bordo, aperfeiçoar as operações de pesca e reduzir os custos operacionais da embarcação.

• **Programa Pescando Letras**

A educação de jovens e adultos é considerada estratégica e prioridade do atual governo federal. Na I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, em 2003, a alfabetização de pescadores profissionais e aqüicultores familiares foi eleita entre as prioridades do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca, resultando na criação do Programa Pescando Letras pelo MPA.

Por meio de cooperação com o Ministério da Educação, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, o MPA tem estabelecido parcerias com instituições e entidades ligadas ao setor pesqueiro e aquícola e tem como objetivo busca alfabetizar pescadores e pescadoras profissionais e aqüicultores e aqüicultoras familiares que

não tiveram acesso à educação durante a idade escolar.

A seguir são apresentados os programas de abrangência estadual.

- **Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC) do Rio de Janeiro**

À coordenação do gerenciamento costeiro no Estado do Rio de Janeiro, conforme regulamentado pelo Decreto 5.300/04, compete (INEA, 2011):

- Designar o Coordenador para execução do PEGC;
- Elaborar, implementar, executar e acompanhar o PEGC, obedecidas a legislação federal e o PNGC;
- Estruturar e manter o subsistema estadual de informação do gerenciamento costeiro;
- Promover a articulação intersetorial e interinstitucional em nível estadual, na sua área de competência;
- Promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico;
- Elaborar e promover a ampla divulgação do PEGC e do PNGC;
- Promover a estruturação de um colegiado estadual.

- **Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo**

O gerenciamento costeiro do Espírito Santo é regulado desde 1998 por lei estadual e tem como objetivo planejar e gerenciar, de forma integrada e participativa, as atividades socioeconômicas na zona costeira, além de garantir a utilização sustentável, por meio de medidas de controle, proteção, preservação e recuperação dos recursos naturais e ecossistemas costeiros. Outra visão é estabelecer uma estratégia continuada de planejamento e gestão ambiental dos espaços costeiros, com o desenvolvimento e fortalecimento de um processo transparente de administração de interesses, apoiado por informações e tecnologia.

Dentre os principais problemas encontrados nas áreas costeiras capixabas estão a ocupação desordenada, o lançamento de efluentes domésticos e industriais, desmatamento dos remanescentes de vegetação nativa, barramentos inadequados de rios e canais, disposição indevida de lixo doméstico e industrial, uso agropecuário inadequado, pesca predatória, exploração mineral inadequada e intensificação de processos erosivos (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2011).

Dentre os municípios capixabas abrangidos pelo plano, pode-se citar Itapemirim, componente da área de influência do empreendimento.

- **Projeto Corredores Ecológicos**

A área definida como Corredor Central da Mata Atlântica abrange todo o estado do Espírito Santo e a porção sul da Bahia. A região é formada por diversas fisionomias de floresta, manguezais, restingas, brejos e recifes de corais e apresenta maior endemismo conhecido do Brasil. O corredor abrange 78 municípios do Espírito Santo e 85 da Bahia (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2011).

O Projeto Corredores Ecológicos é associado ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7, do MMA. No Espírito Santo, o projeto é gerenciado pela Unidade de Coordenação Estadual (UCE-ES), sediada no Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA). O projeto é executado pelo Governo do Estado, em parceria com Reserva da Biosfera e secretarias municipais de meio ambiente.

As principais atividades da UCE-ES são:

- Divulgação do conceito de corredores ecológicos e formação de multiplicadores;
- Elaboração de políticas públicas;
- Gestão integrada de unidades de conservação;
- Fiscalização e monitoramento ambiental.

• **Projeto de Recifes Artificiais Marinhos do Espírito Santo**

O objetivo do Projeto de Recifes Artificiais é desenvolver o ecoturismo na zona costeira capixaba, com estruturas planejadas e implantadas intencionalmente, para criar um ponto de atração para a conservação ou preservação das comunidades marinhas naturalmente estabelecidas através da adaptação a estas estruturas, onde encontram substratos e proteção, aumentando a biomassa marinha e criando habitats propícios à prática de mergulhos com fins turísticos, a proteção contra a pesca de arrasto em locais ilegais, de sítios de desova ou de ocorrência de espécies ameaçadas e à diversificação de atividades em áreas não propícias a este tipo de pesca. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEAMA) projetou e planejou o primeiro naufrágio controlado de um navio na costa capixaba e brasileira, o NM VICTORY 8B (INCAPER, 2011).

• **Programa de Despoluição da Baía de Guanabara – PDBG**

O Programa de Despoluição da Baía de Guanabara compreende uma série de ações integradas, tendo como principal finalidade a recuperação das condições ambientais da região de entorno da Baía de Guanabara. O objetivo é reduzir a poluição da baía, o que não se limita a limpar diretamente o corpo de água e sim solucionar o conjunto de problemas ambientais da bacia, que determinam seu estado atual de degradação.

É o maior conjunto de obras de saneamento básico realizadas nos últimos 20 anos no estado do Rio de Janeiro. Além dessas obras, o programa atua em outras vertentes: racionalização do abastecimento de água, melhoria na coleta de lixo, controle de inundações, mapeamento digital da região e diversos projetos ambientais (CEDAE, 2011).

Interação de Planos e Programas Governamentais com a Atividade

Com o intuito de analisar de forma mais precisa a interação da atividade de produção no Bloco BM-C-41 com os planos e programas governamentais descritos, bem como a sua vinculação mútua, é apresentada a seguir uma breve discussão.

Dentro do escopo de um dos mais estratégicos planos setoriais do governo federal, o Plano Nacional de Energia 2030, estão previstos investimentos para a expansão da oferta do setor petrolífero. A previsão de crescimento da demanda, tanto de derivados de petróleo quanto de gás natural, é derivada principalmente da previsão de crescimento dos setores de transportes e do plano para a expansão da oferta de energia elétrica via aumento da participação de centrais térmicas a gás e, em menor escala, centrais térmicas a óleo

combustível. Assim, a previsão, para 2030, de aumento de 109% do consumo final energético de derivados de petróleo e de 252% do consumo final de gás natural passa pelo objetivo intermediário de aumentar a oferta dessas fontes energéticas, assim como a própria expansão da energia elétrica e, por consequência, da produção industrial (PNE 2030).

O VII Plano Setorial para os Recursos do Mar interage com a atividade na medida objetiva promover o desenvolvimento socioeconômico a partir do uso sustentável dos recursos do mar. Dentre os recursos do mar se destaca a reserva de hidrocarbonetos que, dentro do PNE 2030, se torna fundamental na expansão da matriz energética brasileira e, portanto, o seu uso economicamente sustentável se mostra igualmente importante. Destaca-se que a próxima fase do plano – o VIII PSRM – ainda está em discussão não havendo dados disponíveis à sociedade civil.

A existência de estruturas fixas (plataformas petrolíferas) na região pode ser considerada como interação com o Projeto de Recifes Artificiais Marinhos do Espírito Santo, que busca o uso de estruturas para a atração de comunidades marinhas para a conservação. A estrutura da plataforma em si exerce essa função de atração e, devido à existência da zona de segurança que exclui a pesca em um raio de 500 m ao redor da plataforma, se torna um refúgio a comunidades marinhas.

Relacionado à atração que a estrutura exerce sobre os organismos marinhos e também à existência da zona de segurança, o Profrota e o Revitaliza podem resultar em uma relação favorável tanto quanto desfavorável para a atividade. O financiamento da modernização de embarcações pode resultar em um distanciamento de embarcações da zona do entorno das plataformas, como acontece com embarcações que utilizam espinhéis do tipo *long line*, como pode fazer com que proprietários de embarcações de pequeno porte adquiram embarcações maiores e mais equipadas, aumentando sua autonomia de modo a alcançar a área, atraídos pela alta produtividade.

Além da interação direta da atividade com planos e programas governamentais, há relações indiretas. Essas relações ocorrem através dos processos e programas desenvolvidos a partir do licenciamento ambiental necessário ou em sua área de influência.

Pela delimitação da área de influência da atividade, Rio de Janeiro, município que sedia a base de apoio, foi incluído. Sendo assim, o Programa de Despoluição da Baía de Guanabara tem interferência direta na área de influência da atividade.

Há, também, a interação com os projetos desenvolvidos como condicionantes do licenciamento ambiental. O Projeto de Comunicação Social (PCS), que dentre suas atividades especificamente desenvolvidas contém o monitoramento de embarcações pesqueiras na zona de segurança da plataforma, é diretamente influenciado por programas que fomentam a atividade pesqueira, pois, uma vez que as estruturas são fatores de atração para espécies economicamente atrativas, pescadores são atraídos para a região. O Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar e o já citado Revitaliza têm como metas o auxílio aos pescadores artesanais e, por isso, se enquadram nesse perfil. Já o Programa Pescando Letras pode vir a se tornar um útil aliado ao PCS e ao PEA, pois a educação dada aos pescadores pode se tornar uma ferramenta na conscientização necessária sobre a importância da zona de segurança e para desenvolvimento de projetos de educação ambiental emancipatória.

O Projeto de Controle da Poluição (PCP) também apresenta interações com programas governamentais. Localmente, podem-se citar os Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro, que controla o lançamento de efluentes residenciais e industriais nas zonas costeiras dos Estados, podendo estes ser beneficiados pelas atividades desenvolvidas pelo PCP. No âmbito nacional, o PCP interage com planos e programas focados no controle e na preservação ambiental como o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima.

Outro projeto que desenvolvido para o licenciamento da atividade é o Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA), com maior relação com planos e programas governamentais. Uma das atividades desenvolvidas no PMA é o monitoramento das condições oceânicas, gerando dados hidrodinâmicos de utilidade para o Sistema Global de Observação dos Oceanos. Além do monitoramento das condições hidrodinâmicas do oceano, a atividade de monitoramento das colônias bentônicas se relaciona com o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), pois gera dados sobre a base da cadeia alimentar oceânica, conferindo indícios sobre os recursos vivos da costa.

De forma mais geral a atividade no Bloco BM-C-41 se relaciona com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II, pelo fato de diversos projetos condicionantes do licenciamento fornecerem dados úteis para a elaboração de macroestratégias do gerenciamento da costa e definir grandes diretrizes para planejamento ambiental, regional, econômico e social.

A Tabela II.5.A.2 apresenta um quadro com uma apreciação das interações dos planos e programas governamentais com a atividade e seus projetos.

TABELA II.5.A.2 – Planos e programas governamentais e sua interação com a atividade

Planos e Programas	Interação com a Atividade
Programa de Aceleração do Crescimento II	Incentivo à realização de produção petrolífera bem como estruturação da cadeia produtiva do petróleo
VII Plano Setorial para os Recursos do Mar	Apresenta a necessidade dos programas de licenciamento para que a atividade se enquadre no critério de uso sustentável dos recursos do mar.
Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II	Fornecer diretrizes e condições para a realização da atividade.
Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE)	Beneficia-se de dados gerados pelos programas de licenciamento da atividade.
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima	Beneficia-se do PCP. Dentre os municípios da área de influência, três são beneficiados com o Projeto Orla: Arraial do Cabo, Cabo Frio e Macaé
Sistema Global de Observação dos Oceanos (GOOS)	Fornecer dados úteis ao GOOS, beneficiando-o.
PROBIO II	Beneficiado com PMA.
Projeto Tartaruga Marinha	Beneficiado com PMA.
Programa Pescando Letras	Pode vir a beneficiar o projeto e a atividade
Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo	Beneficiados com a implementação do PCP
Projeto Corredores Ecológicos	Projeto é beneficiado com a implementação do PMA
Programa de Despoluição da Baía de Guanabara	Atividade é beneficiada com o programa, devido ao trajeto dos barcos de apoio entre a base de apoio, no Rio de Janeiro, e o Bloco BM-C-41.